



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1024 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de Prorrogação de contrato nº 253/2015 do Pregão Presencial nº 69/2015, publicado no dia 24 de Junho de 2016, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: VALOR: 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

RECURSOS: nºs: 0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1818 – R\$2.700,00.

LEIA-SE: VALOR: 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

RECURSOS: nºs: 0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1818 – R\$2.700,00 e fica inclusa a seguinte dotação 0730.2781300102.080 – 3.3.90.39.00 – FR000 - COD. REDUZIDO 2593 – R\$950,00.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 06/2015

CONTRATO Nº 315/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA DE PEQUENA CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME.

VALOR: R\$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Gláucio Cícero da Silva

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200072.038 – 3.3.90.39.00 – FR – 000 – CÓD. REDUZIDO 1513

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1024 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5675/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0710	GABINETE DA SECRETÁRIA	
DOTAÇÃO		0710.123650008.1.015	
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente – Fonte: 146 – Brasil Carinhoso – Transferências Direta FNDE - Exercícios Anteriores.	120.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte :146 – Brasil Carinhoso – Transferências Direta FNDE - Exercícios Anteriores.	63.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 146 – Brasil Carinhoso – Transferências Direta FNDE - Exercícios Anteriores.	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			233.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

146	Brasil Carinhoso – Trans. Direta FNDE	233.000,00
TOTAL		233.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal